

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS À ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA

Janeiro 2017

As normas de apresentação de pedidos à Associação Nossa Senhora Aparecida (ANSA), tem como finalidade orientar a entidade solicitante sobre os requerimentos necessários à sua apresentação.

A ANSA não conta com um orçamento específico de ajuda a projetos sociais. Os fundos para este fim são obtidos através de doações que nos são enviadas por pessoas generosas que acreditam neste trabalho. Consequentemente a ANSA só poderá considerar projetos pequenos que não ultrapassem \$ 3.000 dólares em seus orçamentos. Procuraremos incentivar por outro lado o recebimento de projetos oriundos de instituições das mais desfavorecidas, as que não possuem praticamente nenhum apoio sistemático, aquelas que vivem escondidas e esquecidas em alguma área pobre do nosso país.

A política adotada na aprovação dos projetos, é basicamente fundamentada no desenvolvimento e promoção social, seja ela no que toca a capacitação individual, ou a melhoria de uma comunidade como um todo. Entretanto, salientamos que é a **Alfabetização** (seja ela de adultos ou de crianças) a atividade de maior prioridade, e a de maior peso para a aprovação de um pedido.

A doação da ANSA (seja ela para objetos, equipamentos, material de construção, etc, terá além do seu objetivo educacional um caráter de continuidade, ou seja deverá servir a um número consecutivo de alunos/pessoas que quizerem utilizar o que foi adquirido.

Especificamente a ANSA acolherá projetos que lidam com dois tipos de população carente:
a) **crianças e ou adolescentes**, projetos que lidam com escolas, creches, orfanatos e oficinas;
b) **grupo de mulheres**, projetos que cooperam em ligas, associações, clubes, instituições e centros de capacitação profissional.

QUANTO AOS PROJETOS:

A - PROJETOS COM CRIANÇAS E OU ADOLESCENTES:

Prioridades serão dadas a projetos que visem:

- 1) A compra de equipamento capaz de profissionalizar e gerar renda ao grupo solicitante. Ex. compra de ferramentas mecânicas, de carpintaria, de agricultura, mobiliário escolar em geral, instrumentos musicais, entre outros, mas **não computadores**.
- 2) Melhoria das condições estruturais de escolas, como teto, construção de banheiros, fossas sanitárias, caixa, filtros e bomba dágua, instalação de eletricidade, revestimento de piso, melhorias de cozinha, etc.
- 3) Material escolar permanente como mesas, bancadas, quadro negro, e equipamentos que ajudem ao funcionamento diário da entidade tipo geladeira, fogão, bebedouro.

B - PROJETOS RELACIONADOS COM GRUPO DE MULHERES:

Prioridades serão dadas a projetos que visem:

- 1) A compra de equipamento capaz de profissionalizar e gerar alguma renda para o grupo solicitante. Entre eles, máquinas de costura, equipamentos de pastelaria, mobiliário para salão de beleza, etc.
- 2) Melhoria do local de ensino no que toca as condições sanitárias, instalação de caixa, bomba e filtro d'água, telhado, banheiros, revestimento de piso, etc.
- 3) Compra de equipamentos que possam facilitar o desempenho do grupo, refrigeradores, mesas e cadeiras, melhoria da cozinha e material escolar permanente para alfabetização.

É preciso porém ressaltar que os exemplos acima relacionados são apenas um referencial. Evidentemente cada Instituição solicitará o que lhe é mais necessário, podendo inclusive fazer consulta prévia do que planejam pedir. A consulta poderá ser enviada por e-mail à Sra. Neusa Maria Medeiros, neusam@gmail.com.

A ANSA porém não financiará pedidos para compra de alimentos, roupas e sapatos de qualquer espécie (uniformes de time ou de banda, roupa de cama e mesa, cobertas, tecidos para aula de costura), medicamentos, computadores, aluguéis, bolsa de estudos, pagamento de mão de obra ou professores, viagens e fretes.

O QUE DEVE CONTER NO PROJETO:

- a) Formulário de Pedido de Ajuda (Anexo A);
- b) Termo de Compromisso (Anexo B);
- c) Cópia do registro legal da Instituição, documento atestando sua existência, funcionamento e idoneidade;
- d) Orçamento detalhado do material a ser adquirido;
- e) Fotografias da Instituição no geral e do local onde será construído, renovado ou usado para a implementação do projeto.

APÓS A APROVAÇÃO DO PEDIDO:

A Instituição beneficiada receberá da ANSA, um e-mail da presidente, comunicando a aprovação do pedido e com detalhes de como será feito a transferência do dinheiro.

OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO BENEFICIADA:

Após o recebimento da doação a Instituição terá um prazo de 4 MESES para enviar os seguintes documentos:

- a) **Notas Fiscais e/ou recibos de compra** – A ANSA ***exigirá prestação de contas*** sobre o que foi préviamente concordado dentro do prazo estipulado nas Normas. Consequentemente, a Instituição beneficiada ***não poderá exibir recibos de compra de material alheio*** ao que foi antecipadamente acertado. Pedimos que este item seja observado com todo rigor e critério para que as obrigações da Instituição sejam concluídas rapidamente e satisfatoriamente;
- b) **Fotografias** – Enviar fotografias, em forma digital, do que foi comprado ou construído com a doação recebida. Essas fotografias são de vital importância para a ANSA pois é através dela que testemunhamos a aplicação das nossas doações;
- c) **Carta** – Uma carta descrevendo como o benefício recebido da ANSA, contribuiu para a melhoria da Instituição, ou das pessoas que dela participam.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES A SEREM OBSERVADAS:

- a) A ANSA sempre deseja saber qual é o retorno, em termos de treinamento ou ensino, oferecido pela entidade solicitante, é entre outros fatores, um referencial importante para a ANSA durante a análise do pedido. Exemplo: quando a ANSA colaborar na expansão de salas de aulas, queremos saber quantos estudantes e a frequência com que os mesmos usarão as salas solicitadas; se for atelier de costura, queremos saber quantas mulheres serão treinadas por mês ou por ano;
- b) O projeto, depois de discutido, definido e aprovado pela ANSA, não pode ser modificado pela entidade solicitante, ***exceto*** através de recebimento por escrito de permissão da ANSA. Neste caso será necessário, o envio de uma solicitação bem justificada do que se pretende modificar;
- c) As fotografias deverão ser enviadas, em forma digital;
- d) O projeto e toda a documentação solicitada deverá ser enviada à presidente da ANSA, no seguinte endereço eletrônico: neusam@gmail.com.
- e) Somente em caso de total impossibilidade do envio digital, por gentileza, envie a documentação requerida para o seguinte endereço:
Associação Nossa Senhora Aparecida - ANSA
Sra. Neusa Medeiros
3586 University Drive
Fairfax, VA 22038, USA

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AJUDA

Associação Nossa Senhora Aparecida - ANSA
Sra. Neusa Medeiros
3586 University Drive
Fairfax, VA 22038, USA
E-mail: neusam@gmail.com
Web Site: <http://www.ansabrasil.org>

Dados da Instituição

1. Nome completo da Instituição
2. Endereço, cidade, estado, CEP
3. E-mail e website da Instituição
4. Telefone/Fax (incluindo código de área)
5. Nome completo, email e cargo do(s) responsável(eis) pela Instituição
6. Nome completo, email e cargo da pessoa responsável pela documentação referente ao pedido
7. Descrever sobre a instituição, incluindo ano de criação, objetivo, área do estado ou município abrangida pelo trabalho da instituição, faixa de idades e número de pessoas atendidas anualmente. Descrever como esta ajuda solicitada melhoraria a vida dessa comunidade.

Assinatura do responsável
Nome completo e cargo/função:
Local e data:

TERMOS DE COMPROMISSO

A -----

(nome da Instituição solicitante)

através do seu responsável Sr.(a) -----
(cargo/função), se compromete no caso do pedido acima ser aprovado pela Associação Nossa Senhora Aparecida enviar dentro de um período de quatro (4) meses, a contar do recebimento do recurso financeiro, toda Prestação de Contas solicitada nas Normas de Apresentação de Pedidos a saber: carta descrevendo como o benefício recebido da ANSA, contribuiu para a melhoria daquela Instituição, recibos de compras e fotografias do que foi adquirido e realizado. Toda documentação deverá ser enviada à presidente da Associação Nossa Senhora Aparecida, no seguinte endereço eletrônico:
neusam@gmail.com.

Assinatura do responsável

Local e data